

CANDIDATOS PRECISAM TER ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Lanchonete tem 50 oportunidades

Uma empresa de fastfood está fazendo seleção de 50 profissionais para trabalhar no bairro do Catete. As vagas são para a função de atendente de lanchonete. Os candidatos precisam ter Ensino Fundamental completo, pelo menos 16 anos e ter disponibilidade para trabalhar nos fins de semana e feriados. O salário será de R\$ 649 e há chances de crescimento.

Os interessados devem comparecer à Avenida Rio Branco 181, sala 2.304, no

Centro do Rio, das 9h às 14h30m, de segunda a sexta-feira e procurar por Natália. Também pode enviar o currículo por email (no corpo e não anexado) para parceira-solutionsrh@yahoo.com.br ou cadastrorj@parceira.com.br, colocando no campo "atendente de fastfood".

Eles vão passar por uma entrevista com a analista da consultoria Parceira Solutions, com o gerente da loja e, os que passarem vão participar de um treinamento.

MARCO ANTONIO CAVALCANTI / 22.07.2003



► As vagas são para atendentes

**RESPEITA O MOÇO!
SALÁRIO ALTO!**

**ELE É DA CONSTRUÇÃO CIVIL
VENHA VOCÊ TAMBÉM!**

CURSOS GRATUITOS

**OFERECIDOS PELO
SECONCI-RIO, EM PARCERIA
COM SENAI E SINDUSCON.**

**Instalador de Tubulações
de Gás Combustível**

Duração: 50 dias

**Pedreiro de
Alvenaria**

Duração: 40 dias

**Pedreiro de
Revestimento
em Argamassa**

Duração: 40 dias

**Pedreiro de
Alvenaria
Estrutural**

Duração: 40 dias

**Pedreiro de
Revestimento em
Argamassa e Cerâmico**

Duração: 60 dias

**Ao final do curso
os alunos serão
cadastrados em nosso
banco de oportunidades.**

**Ligue e inscreva-se no
setor de Qualificação
Profissional do SECONCI-RIO**



**INSCRIÇÕES PELO TELEFONE:
2101-2555
Ramais 2565 / 2613
de 8:00 às 17:00**

REALIZAÇÃO



**VAMOS DIRETO AO QUE INTERESSA:
QUER VENDER? ANUNCIE.**

2534-4333

EXPRESSO
DIRETA AO SEU INTERESSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.009/2014

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº.009/2014**, em favor da empresa **Roberto Petto Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº.00.888.202/0001-11, localizada na Rua Rui Wancler Fonseca, 91, Agriões, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente à divulgação e cobertura de eventos e informes publicitários da Prefeitura Municipal de Teresópolis, durante o mês de Fevereiro. Solicitado pela **Secretaria Municipal de Governo e Coordenação**, através do Processo Administrativo nº.2.554/14, conforme o disposto no Artigo 25, Caput da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 03 de fevereiro de 2014

JOSÉ CARLOS DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Simone Gastesi Chevrand - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Erasmo Braga, 115 sala 305 B CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel: 2588-2173 e-mail: cap25vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Sumário - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, ação de cobrança, de nº 0216662-38.2009.8.19.0001 (2009.001.217258-0), movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JURANDA em face de ESPÓLIO DE GERALDO FRANCISCO BARBOSA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presental edital CITA o réu ESPÓLIO DE GERALDO FRANCISCO BARBOSA - Representante Legal: MÁRCIA DESIDÉRIO BARBOSA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para os termos da ação e o INTIMA para que compareça pessoalmente à audiência designada para o dia 12/03/2014, às 14:00h, na sede deste Juízo, acompanhado de seu patrono, podendo, entretanto, fazer-se representar por preposto com poderes para transigir. Fica ciente a parte ré de que não sendo obtida a conciliação, deverá oferecer sua resposta oral ou escrita, acompanhada de documentos e rol de testemunhas, se for o caso, e se requerer perícia, formular seus quesitos desde logo, podendo indicar Assistente Técnico e formular quesitos, na própria audiência. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos deztoito de dezembro de dois mil e treze. Eu, Andre Renato Silva Canuto - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/28523, digital. E eu, Maria Lucilla de Souza Gerck - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/27058, o subscrevo.

MAIS

Vagas em hospital

O Hospital de Clínicas de Niterói abriu 200 vagas para maqueiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas, enfermeiros, fisioterapeutas e médicos. As chances são para quem tem a partir do Ensino Médio. É só enviar o currículo para rh@hcniteroi.com.br.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR RAÍSSA GALDINO DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Assessor III – Plenário – símbolo DG-9, código identificador DG9-021, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Franco de Ornellas
Diretor Geral
CMNI

No impto de:

Mauricio Morais
Presidente
CMNI